



Ata da Sessão de Julgamento do Superior Tribunal de Justiça Desportiva - Automobilismo realizada em 24 de setembro de 2015, sito à Rua da Glória 290 - 8º andar - Glória - Rio de Janeiro - RJ.

Às 15:38 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Mário dos Santos Paulo. Presentes o Auditor Vice-Presidente, Dr. Kenio Marcos Ladeira Barbosa, o Auditor Relator, Dr. Rogelho Massud Junior, e os demais senhores Auditores, Dr. Leonardo P. G. Rodrigues, Dr. Anderson Carlos Deóla da Silva, Dr. Romulo R. Palitot Braga e o Dr. Carlos Alberto Diegas Dutra. Presente, também, a I. Membro da Procuradoria, a Procuradora-Geral, Dr^a Viviane Eleonora O. R. S. Wolff Monteiro. Ausentes, justificadamente, os Auditores Dr. Marcelo Coelho de Souza e Dra. Andréa Cecília Kerr Byk Contrucci. Secretariando a Sessão, a Sra. Carla P. de O. R. da Silva. Foi julgado o processo constante da Pauta:

Processo Nº 10/2014-STJD (Processo Originário nº 003/2013-TJD Federação Gaúcha de Automobilismo)

Objeto..... Recurso Voluntário

Recorrente **Rodrigo Brener Miguel**

Advogado..... Dr. Rogério Moreira Lins Pastl e Dr. Francisco Balbuena Dal Forno

..... Dr. Marcelo Aiquel

Recorrido..... **Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Gaúcha de Automobilismo**

Procurador..... Dr^a Viviane Eleonora / Dr. Jusuvenne Luis Zanini

Relator..... Dr. Rogelho Massud Junior

Presentes ao Julgamento, seu patrono, Dr. Rogério Moreira Lins Pastl e o patrono dos terceiros interessados, Dr. Marcelo Aiquel.

Foi dada a palavra ao I. Auditor Relator, que fez a leitura do Relatório. Após, foi concedida a palavra ao patrono do Recorrente, Dr. Rogério, pelo tempo regimental, para defesa. Após, o patrono do recorrente, foi concedida a palavra ao patrono dos Terceiros Interessados, Dr. Marcelo Aiquel, pelo tempo regimental. Em seguida, passou-se, então, a palavra à douta Procuradora, Dr^a Viviane Eleonora, pelo tempo regimental, que sustentou a nulidade de todos os atos, podendo/devendo ser aproveitando todos os atos processuais possíveis, bem como que se oficie o Presidente da CBA para que este tome todas as medidas cabíveis para regularização do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Sul. Retornando o Presidente a palavra ao Relator, para seu voto. Após os debates, por **UNANIMIDADE, DEU-**

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



SE PARCIAL PROVIMENTO ao Recurso Voluntário, para declarar a nulidade de todo o processo, nos termos do voto do Relator, decidiu-se, também por UNANIMIDADE, determinar a regularização do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, no prazo de 60 dias, oficiando-se ao Presidente da CBA, para que tome as necessárias providências. Pela defesa foi requerido que lhe fosse disponibilizada a íntegra do Acórdão.

Participaram do julgamento: o Ilmo. Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Mário dos Santos Paulo, o Auditor Vice-Presidente, Dr. Kenio Marcos Ladeira Barbosa, o Auditor Relator, Dr. Rogelho Massud Junior, e os demais senhores Auditores, Dr. Leonardo P. G. Rodrigues, Dr. Anderson Carlos Deóla da Silva, Dr. Romulo R. Palitot Braga e o Dr. Carlos Alberto Diegas Dutra. Presente, também, a I. Membro da Procuradoria, a Procuradora-Geral, Dr^a Viviane Eleonora O. R. S. Wolff Monteiro. Ausentes, justificadamente, os Auditores Dr. Marcelo Coelho de Souza e Dra. Andréa Cecília Kerr Byk Contrucci.


MÁRIO DOS SANTOS PAULO

**Presidente
Superior Tribunal de Justiça do Automobilismo**


Dr. Kenio Marcos Ladeira Barbosa


Dr. Carlos Alberto Diegas Dutra


Dr. Leonardo P. G. Rodrigues

Dr. Marcelo Coelho de Souza

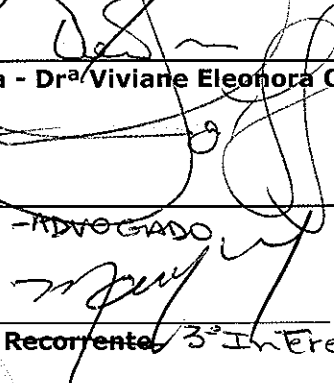

Dr. Anderson Carlos Deóla da Silva


Dr. Romulo R. Palitot Braga


Dr. Rogelho Massud Junior


Procuradora - Dr^a Viviane Eleonora O. R. S. Wolff Monteiro

Recorrente: -ADVOGADO


Advogado - Recorrente, 3º Interessado.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



Ata Sessão de Julgamento do Superior Tribunal de Justiça Desportiva - Automobilismo realizada em 24 de setembro de 2015, sito à Rua da Glória 290 - 8º andar - Glória - Rio de Janeiro - RJ.

Às 15:36 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Mário dos Santos Paulo. Presentes o Auditor Vice-Presidente, Dr. Kenio Marcos Ladeira Barbosa, o Auditor Relator, Dr. Rogelho Massud Junior, e os demais senhores Auditores, Dr. Leonardo P. G. Rodrigues, Dr. Anderson Carlos Deóla da Silva, Dr. Romulo R. Palitot Braga e o Dr. Carlos Alberto Diegas Dutra. Presente, também, a I. Membro da Procuradoria, a Procuradora-Geral, Dr^a Viviane Eleonora O. R. S. Wolff Monteiro. Ausentes, justificadamente, os Auditores Dr. Marcelo Coelho de Souza e Dra. Andréa Cecília Kerr Byk Contrucci. Secretariando a Sessão, a Sra. Carla P. de O. R. da Silva. Foi julgado o processo constante da Pauta:

Processo Nº 03/2015-STJD (Processo Originário nº 04/2013-TJD-FGA)

Objeto..... Recurso Voluntário

Recorrente **Rodrigo Brener Miguel**

Advogado..... Dr. Rogério Moreira Lins Pastl e Dr. Francisco Balbuena Dal Forno

..... Dr. Marcelo Aiquef

Recorrido..... **Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Gaúcha de Automobilismo**

Procurador..... Dr^a Viviane Eleonora / Dr. Jusuvenne Luis Zanini

Relator..... Dr. Rogelho Massud Junior

Processo retirado de Pauta de Julgamento e redistribuído ao Dr. Kênio Marcos Ladeira Barbosa.

Concedido prazo ao Recorrente para juntada de documentos, como requerido em audiência.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294
Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



SUPERIOR
TRIBUNAL DE
JUSTIÇA
DESPORTIVA DO
AUTOMOBILISMO

MARIO DOS SANTOS PAULO

Presidente do Superior Tribunal de Justiça do Automobilismo



Dr. Kenio Marcos Ladeira Barbosa



Dr. Carlos Alberto Diegas Dutra



Dr. Leonardo P. S. Rodrigues



Dr. Marcelo Coelho de Souza



Dr. Anderson Carlos Deóla da Silva



Dr. Romulo R. Palitot Braga



Dr. Rogelho Massud Junior



Procuradora - Dra Viviane Eleonora O. R. S. Wolff Monteiro

Recorrente:

Advogado - Recorrente

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



**Ata da Sessão de Julgamento do Superior Tribunal de Justiça Desportiva -
Automobilismo realizada em 24 de setembro de 2015, sito à Rua da Glória
290 – 8º andar – Glória – Rio de Janeiro - RJ.**

Às 16:42 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Mário dos Santos Paulo. Presentes o Auditor Vice-Presidente, Dr. Kenio Marcos Ladeira Barbosa, o Auditor Relator, Dr. Carlos Alberto Diegas Dutra, e os demais senhores Auditores, Dr. Leonardo P. G. Rodrigues, Dr. Anderson Carlos Deóla da Silva, Dr. Romulo R. Palitot Braga e o Dr. Rogelho Massud Junior. Presente, também, a I. Membro da Procuradoria, a Procuradora-Geral, Dr^a Viviane Eleonora O. R. S. Wolff Monteiro. Ausentes, justificadamente, os Auditores Dr. Marcelo Coelho de Souza e a Dra. Andréa Cecília Kerr Byk Contrucci. Secretariando a Sessão, a Sra. Carla P. de O. R. da Silva. Foi julgado o processo constante da Pauta:

Processo Nº 08/2015-STJD (Processo Originário nº 09/2015 -CD)

Objeto..... Recurso Voluntário

Recorrente **Daniel Nichele Kaefer**

Advogado..... Dr. Marcelo Aiquel

Recorrido..... **Procuradoria do STJD do Automobilismo**

Procurador..... Dr^a Viviane Eleonora / Dr. Jusuvenne Luis Zanini

Relator..... Dr. Carlos Alberto Diegas Dutra

Presentes ao Julgamento, o patrono do Recorrente, Dr. Marcelo Aiquel.

Foi dada a palavra ao I. Auditor Relator, que fez a leitura do Relatório. Após, foi concedida a palavra ao patrono do Recorrente, Dr. Marcelo Aiquel, pelo tempo regimental, para defesa. Em seguida, passou-se, então, a palavra à Procuradora, Dr.^a Viviane Eleonora, tendo esta sustentado seu posicionamento anteriormente elencado nos autos, revendo-o, no que tange a pena de suspensão, opinando pela revisão desta e a manutenção da multa pecuniária aplicada. Retornando o Presidente a palavra ao Relator, para seu voto. Após os debates, por **UNANIMIDADE, DEU-SE PARCIAL PROVIMENTO** ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator, excluindo-se, tão somente, a pena de suspensão,

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



mantida a multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Pelo Dr. Advogado foi requerido o parcelamento da multa em duas parcelas iguais, tendo sido deferido o pedido, sendo a primeira parcela de R\$ 7.500,00 imediatamente, e a outra parcela, trinta dias após. Pela defesa foi requerido que lhe fosse disponibilizada a íntegra do Acórdão.

Participaram do julgamento: o Ilmo. Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Mário dos Santos Paulo, o Auditor Vice-Presidente, Dr. Kenio Marcos Ladeira Barbosa, o Auditor Relator, Dr. Carlos Alberto Diegas Dutra, e os demais senhores Auditores, Dr. Leonardo P. G. Rodrigues, Dr. Anderson Carlos Deóla da Silva, Dr. Romulo R. Palitot Braga e o Dr. Rogelho Massud Junior. Presente, também, a I. Membro da Procuradoria, a Procuradora-Geral, Dr^a Viviane Eleonora O. R. S. Wolff Monteiro. Ausentes, justificadamente, os Auditores Dr. Marcelo Coelho de Souza e a Dra. Andréa Cecília Kerr Byk Contrucci.



MARIO DOS SANTOS PAULO

Presidente do Superior Tribunal de Justiça do Automobilismo



Dr. Kenio Marcos Ladeira Barbosa



Dr. Carlos Alberto Diegas Dutra



Dr. Leonardo P. G. Rodrigues

Dr. Marcelo Coelho de Souza



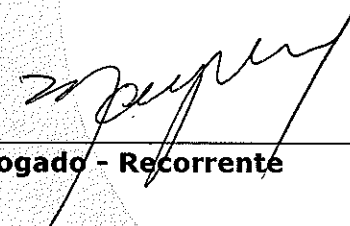
Dr. Anderson Carlos Deóla da Silva



Dr. Romulo R. Palitot Braga

Dr. Rogelho Massud Junior

Procuradora - Dr^a Viviane Eleonora O. R. S. Wolff Monteiro



Advogado - Recorrente

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



Ata da Sessão de Julgamento do Superior Tribunal de Justiça Desportiva - Automobilismo realizada em 24 de setembro de 2015, sito à Rua da Glória 290 – 8º andar – Glória – Rio de Janeiro - RJ.

Às 14:41 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Mário dos Santos Paulo. Presentes o Auditor Vice-Presidente, Dr. Kenio Marcos Ladeira Barbosa, o Auditor Relator, Dr. Marcelo Coelho de Souza, e os demais senhores Auditores, Dr. Leonardo P. G. Rodrigues, Dr. Carlos Alberto Diegas Dutra, Dr. Anderson Carlos Deóla da Silva, Dr. Romulo R. Palitot Braga e o Dr. Rogelho Massud Junior. Presente, também, a I. Membro da Procuradoria, a Procuradora-Geral, Dr^a Viviane Eleonora O. R. S. Wolff Monteiro. Ausente, justificadamente, a Auditora Dra. Andréa Cecília Kerr Byk Contrucci. Secretariando a Sessão, a Sra. Carla P. de O. R. da Silva. Foi julgado o processo constante da Pauta:

Processo Nº 09/2015-STJD (Processo Originário nº 08/2015-CD)

Objeto..... Recurso Voluntário

Recorrentes..... **Mottin Racing e Luis Carlos Ribeiro**

Advogado..... Dr. Leandro Brandão

Recorrida..... **Procuradoria do STJD do Automobilismo**

Procurador... Dr^a Viviane Eleonora / Dr. Jusuvenne Luis Zanini

Relator..... Dr. Marcelo Coelho de Souza

Presente ao Julgamento, o patrono do Recorrente, Dr. Leandro Brandão.

O patrono do Recorrente substabeleceu, oralmente, com reserva de poderes, o Dr. Marcelo Aiquel de Souza, OAB.

Foi dada a palavra ao I. Auditor Relator, que fez a leitura do Relatório. A Procuradora Chefe, Dr^a Viviane Eleonora, suscitou, preliminarmente, de que não houve erro material no polo passivo do presente Recurso voluntário, e que o mesmo refere-se única e exclusivamente à Equipe, não devendo, por isso, ser aproveitado ao piloto.

Sustentado pela douta Procuradoria a preliminar no sentido do não conhecimento do Recurso, no que tange ao piloto, não lhe devendo ser aproveitada a circunstância do Recurso, a mesma fora rechaçada, por Unanimidade, pelos nobres Auditores.

Ultrapassada a preliminar suscitada pela douta Procuradoria, foi concedida a palavra ao patrono do Recorrente, Dr. Marcelo Aiquel, pelo tempo regimental, para defesa. Após a

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



defesa oral do advogado substabelecido, a douta Procuradora, Dr.^a Viviane Eleonora, sustentou a punição dada pela Comissão Disciplinar e pelo desprovimento do Recurso. Retornando o Presidente a palavra ao Relator, para seu voto. Após os debates, por **UNANIMIDADE, DEU-SE PROVIMENTO** ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator.

Participaram do julgamento: o Ilmo. Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Mário dos Santos Paulo, o Auditor Vice-Presidente, Dr. Kenio Marcos Ladeira Barbosa, o Auditor Relator, Dr. Marcelo Coelho de Souza, e os demais senhores Auditores, Dr. Leonardo P. G. Rodrigues, Dr. Carlos Alberto Diegas Dutra, Dr. Anderson Carlos Deóla da Silva, Dr. Romulo R. Palitot Braga e o Dr. Rogelho Massud Junior. Presente, também, a I. Membro da Procuradoria, a Procuradora-Geral, Dr.^a Viviane Eleonora O. R. S. Wolff Monteiro. Ausente, justificadamente, a Auditora Dra. Andréa Cecília Kerr Byk Contrucci.


MÁRIO DOS SANTOS PAULO

Presidente

Superior Tribunal de Justiça do Automobilismo


Dr. Kenio Marcos Ladeira Barbosa


Dr. Carlos Alberto Diegas Dutra


Dr. Leonardo P. G. Rodrigues


Dr. Marcelo Coelho de Souza


Dr. Anderson Carlos Deóla da Silva


Dr. Romulo R. Palitot Braga


Dr. Rogelho Massud Junior


Procuradora - Dr.^a Viviane Eleonora O. R. S. Wolff Monteiro


Advogado - Recorrente

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br